



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DOS SANTOS CALDAS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b7244e9c-4fdb-48aa-b735-1ab80bee420e

Angelim, 10 de Março de 2023

ITEM 21 - RESOLUÇÃO TCE Nº 189/2022

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que não foram firmados contratos de concessão e/ou Parcerias Público Privadas pela Câmara Municipal de Angelim, durante o exercício de 2022, portanto, não há relatório de desempenho a ser apresentado.

Bruno dos Santos Caldas

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Angelim